



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE E
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022,
PROCESSO Nº 18.513/2021.

Às **09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 08 de agosto de 2022**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 802/2021, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Presidente, Nair Carla Costa Loureiro – Secretária e Aldair Luiz Cardoso – Membro Titular, para análise dos Envelopes de Habilitação, relativo ao certame de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.513/2021**, que tem como objeto a **CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, DE MÓDULOS DE BANHEIROS PÚBLICOS E DUCHAS, QUE INTEGRAM O CONJUNTO ARQUITETÔNICO LOCALIZADO NA ORLA DA PRAIA DO MORRO, PRAIA DAS CASTANHEIRAS, PRAIA DA AREIA PRETA E PRAIA DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – SETEC, será analisada a documentação das licitantes:

- 01) ELIZABETE GOMES SANTOS – CNPJ: 21.746.410/0001-56
- 02) VALDINEIA RIBEIRO SILVA – CNPJ: 21.691.313/0001-03
- 03) MAURO SÉRGIO CARNEIRO – CNPJ: 44.030.912/0001-81
- 04) ANA ROSA VICTORINI FERREIRA – CNPJ: 28.687.407/0001-58
- 05) MIGUEL LOYOLA LTDA – CNPJ: 10.551.165/0001-05
- 06) AYLSA CELMA DE ARAÚJO MARQUES – CNPJ: 10.551.110/0001-03
- 07) MJB DE ALMEIDA ME – CNPJ: 10.551.231/0001-47
- 08) GILSON MARQUES – CNPJ: 28.005.022/0001-63
- 09) ORLANDO SERGIO – CNPJ: 24.684.668/0001-34

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando o envelope de habilitação para conferência e assinatura dos membros presentes. Após, a comissão analisou os documentos apresentados e constatou que a empresa **MAURO SÉRGIO CARNEIRO** – CNPJ: 44.030.912/0001-81 apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida e a empresa **VALDINEIA RIBEIRO SILVA** – CNPJ: 21.691.313/0001-03 apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais e Conjunta Federal vencida, porém, ambas comprovaram seu enquadramento como



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Microempreendedor Individual e têm direito aos benefícios da Lei Complementar 123/06, art. 43, §1º, possuindo prazo para comprovação da regularidade fiscal após declarados vencedores. Assim sendo, por ora, todos os licitantes apresentaram documentos de habilitação conforme as exigências do edital, **restando todas as interessadas HABILITADAS**. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO
SECRETÁRIA COPEL

ALDAIR LUIZ CARDOSO
MEMBRO